



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA



NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

PAINT 2023

Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho

Diretor do Foro

José Luiz Miranda Rodrigues

Diretor da Secretaria Administrativa

Equipe do Nuaud-PA

Keila Viviane Vilar de Paiva - Diretora do Nuaud

Ruivaldo Raiol Pereira

Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Iúdice - Seaup

Martta Giselda Abreu Lima Coelho - Serfop

Marise Faria de Oliveira Santana - Seaug

Neiva Silva Raiol - Serlic

## Sumário

I. Apresentação

II. Objetivos

III. Estrutura do Núcleo de Auditoria Interna

IV. Definição das ações

V. Metodologia para priorização das ações de auditoria

VI. Apêndice

VII. Proposta de Encaminhamento

VIII. Aprovação do Diretor do Foro

Anexo I - PAINT 2023

Anexo II - PAC - Plano Anual de Capacitação

## I - APRESENTAÇÃO

Conforme estabelece a Resolução CNJ 309, de 11/3/2020, e o Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Resolução PRESI 57/2017, compete ao Núcleo de Auditoria Interna elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT a ser executado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, no âmbito da Seção Judiciária do Pará.

As diretrizes do PAINT - 2023 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução CJF 447/2017 e a Gestão de Riscos instituída pela Resolução TRF1 34/2017 em conformidade com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região](#).

Os trabalhos propostos no PAINT 2023 serão realizados por meio de acompanhamento, auditorias, consultoria, monitoramento e projeto, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, conforme art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse cenário, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seção Judiciária do Pará, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

**O Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é a unidade responsável por coordenar, dirigir e planejar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e efetuar a verificação da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas, fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos aos órgãos de governança e à alta administração.

A **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug** é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

A **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup** é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

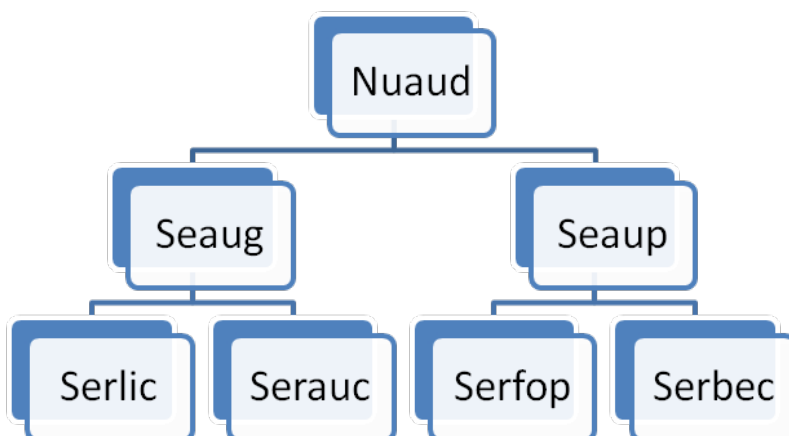
## II - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 20230 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e
6. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

## III - ESTRUTURA DO NÚCLEO

O organograma atual do **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é o seguinte:



## IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão,

operacionais, de conformidade, financeira e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho da Justiça Federal - CJF. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo CNJ e pelo CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo ainda a ser aprovado, sendo os temas já definidos conforme Circular TRF1Secau 5/2022 (16589414), as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo Nuaud ou por órgão de controle externo.
4. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
5. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
6. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional.

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do CJF, do CNJ e do TCU.

## V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2023 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2023 foram selecionados com enfoque nos riscos

estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram o Nuaud e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração.

## **VI - APÊNDICES**

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud e respectivas Seções, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal a Primeira Região.

O apêndice II estabelece as ações de capacitação para os servidores lotados no Nuaud.

## **VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2023 aprovado seja encaminhado à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária do Pará na *Internet* e na *Intranet*.

Marise Faria de Oliveira Santana  
Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e  
Contábil

Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação  
Iúdice  
Supervisor da Seção de Auditoria de Pessoas

Keila Viviane Vilar de Paiva  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

## **VIII - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO**

Aprovo a alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023.

Remeta-se cópia à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades da Seccional.

Divulgue-se no sítio da Seção Judiciária do Pará na *Internet* e *Intranet*

Domingos Daniel Moutinho d Conceição Filho  
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará

## **APÊNDICE I**

## AÇÕES DE AUDITORIA

### A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - SEAUG

#### A.1 Modalidade: Auditoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Risco	Período proposto
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a auditoria de contas de 2022	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a março

Fortalecer o clima organizacional e o bem estar de todos	Auditoria na gestão das políticas de enfrentamento e prevenção à discriminação, ao assédio moral e sexual e ao respeito à diversidade.	governança de pessoas	Avaliar a implementação das políticas de enfrentamento e prevenção à discriminação, ao assédio moral e sexual e ao respeito a diversidade, bem como a efetividade dos	dano a imagem da instituição  impacto negativo no bem-estar do servidor, na produtividade e na qualidade do trabalho	janeiro a junho
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria de Acessibilidade predial	Gestão administrativa, patrimonial e contratações	Avaliar a acessibilidade predial das sedes da SJP e subseções judiciárias	Falta ou limitação da acessibilidade de pessoas com deficiência	maio a agosto
Aperfeiçoamento da gestão contábil e patrimonial	Auditoria operacional em todas as subseções referente a correta identificação de equipamentos de informática no que tange ao efetivo emplacamento, bem como o devido registro e atualização no sistema SICAM e do real setor onde estão instalados e em uso	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Assegurar o cumprimento da legislação e avaliar a execução da despesa nos aspectos orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial.	Enquadramento incorreto da despesa nas modalidades de dispensa e inexigibilidade.  Lançamentos incorretos no sistema siafi.  retenções tributárias sem observância da legislação.	outubro e novembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa	Auditoria operacional em Belém e subseções referente ao devido registro no sistema e-Sost das demandas por serviços de TI.	Gestão administrativa	Avaliar a conformidade dos registros de chamados no sistema e-Sost	registros de chamados no e-Sost em desconformidade com a norma	junho-julho

<p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023</p>	<p>Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.</p>	<p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.</p>	<p>Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.</p> <p>Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</p>	<p>Agosto a dezembro</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira</p>	<p>Auditoria contínua e preventiva nos processos licitatórios selecionados em razão da materialidade e relevância</p>	<p>Gestão de licitações e contratos</p>	<p>Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.</p>	<p>Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes;</p> <p>Dano financeiro ao Tribunal;</p> <p>Dano à imagem / reputação do Tribunal.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>



Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria operacional nos procedimentos de retenção e liberação dos encargos trabalhistas	Gestão de contratos	Avaliar a regularidade dos procedimentos de retenção e liberação dos encargos trabalhistas na contratação de mão de obra terceirizada		
Aperfeiçoamento da gestão administrativa	Auditoria nos processos de adesão a ARP	Gestão de contratos	Avaliar a regularidade, no aspecto legal, das contratações decorrentes de adesão a ARP	Contratações em desconformidade com a lei	outubro e novembro
Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria contínua no portal da transparência	Acessibilidade e gestão das informações	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal das Transparência	Informações divergentes ou incompletas no site da SJPA	Janeiro a dezembro

## 2. Modalidade: consultoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Risco	Período proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Prestação de apoio técnico ao Nutec	Processos de desfazimento de bens de informática	melhoria nos procedimentos de desfazimento de bens de informática	Desfazimento de bens sem observância da lei	fevereiro e março

<p>Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.</p>	<p>Processos de licitação e de gestão de contratos</p>	<p>Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug</p>	<p>Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais;</p> <p>Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
--	---	--	--	---	---------------------------

#### A-3 – Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivos	Risco	Período proposto
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Relatório de Atividades de Auditoria Interna 2022	Elaborar o relatório de atividades de auditoria interna 2022	Não atendimento do que dispõe a Resolução 309/2020	Março a junho
Instituição da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de TI, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro a outubro

#### A-4- Modalidade: Acompanhamento

--

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivos	Risco	Período proposto
<p>Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região</p>	<p>Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, especialmente o e-Pessoal e o <i>Conecta</i>, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento na seccional.</p>	<p>Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU;</p> <p>Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

A-5 – Modalidade: Capacitação

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Seaug.  Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.  Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Janeiro a dezembro
---------------------------------------	---	---	--	--------------------

#### A.5 - Modalidade: Monitoramento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento das recomendações decorrentes da Auditoria de contas do exercício 2022	Processos de regularização de imóveis de uso especial e locados de terceiros  Processos administrativos que tenham por objeto a correta contabilização dos softwares de prateleira com vida útil definida.	Monitorar a implementação das recomendações de auditoria, se houver, relacionadas a gestão de pessoal, gestão de imóveis e de veículos.	não implementação das recomendações	Janeiro a dezembro

#### B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAUP

## B.1 Modalidade : Auditoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria continua da folha de pagamento	Procedimentos de folha de pagamento	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos. Ausência ou insuficiência de controles	Maio a setembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2023	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	agosto de 2023 a março de 2024
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, da gestão orçamentária e financeira	Auditoria nos cálculos referentes ao pagamento de quinquênios	processos de folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos cálculos em estrita observância a Decisão proferida nos autos do Processo CJF 0003402-07.2022.4.90.8000	Pagamentos incorretos ou indevidos	janeiro a março de 2023
Aperfeiçoamento da gestão administrativa	Auditoria nos processos de credenciamento de prestadores de serviços de saúde ao Pro-social	Processos de credenciamento de prestadores	Avaliar a conformidade dos credenciamentos realizados no período de janeiro 2021 a dezembro de 2022	credenciamentos realizados em desconformidade com a norma	abril e maio

## B.2. Modalidade: consultoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Emissão de respostas a consultas das áreas de gestão de pessoas da Seção Judiciária do Pará	Elaborar respostas às unidades consulentes de gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência	Janeiro a dezembro
--------------------------------------	---	---	---	--------------------

### B.3 Modalidade: monitoramento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2022	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria das rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos	outubro

### B-4. Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades de auditoria interna referente ao exercício de 2022	Prestar contas das atividades da auditoria	Atraso na elaboração do relatório	Março a junho
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	Elaborar o PAA para o exercício de 2024	Não atendimento do que dispõe a Resolução CNJ 309/2020	Setembro e outubro

B-5. Modalidade: Auditoria contínua e preventiva

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema</p>	<p>Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1.</p>	<p>Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU.</p> <p>Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Concessão de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia</p>	<p>Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores</p>	<p>Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio</p>	<p>janeiro a dezembro</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Pagamento de exercícios anteriores</p>	<p>Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores</p>	<p>Pagamentos indevidos de exercícios anteriores</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Pagamento de bolsa dos estagiários e respectivo auxílio transporte	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos da despesa	Ausência ou insuficiência de documentos;  Pagamentos indevidos;	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas			Possibilidade de pagamento de indenização de recesso não usufruído.	

#### B-6. Modalidade: Capacitação

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaup.  Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.  Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Janeiro a dezembro

#### Apêndice II

O Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud constitui-se em



instrumento de concretização da política de capacitação e desenvolvimento dos servidores em exercício no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Pará e fundamenta-se na busca de excelência e melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à sociedade. Considerando que a Resolução CNJ 309/2020, ao aprovar as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, assim como a Resolução N. 677/2020 - CJF, ao dispor sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, estabelecem que o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna deve evidenciar as capacitações necessárias à execução dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria - PAA para realização no exercício subsequente, de forma a garantir que a capacitação dos auditores suprimam as lacunas de conhecimento necessário aos trabalhos de cada auditoria, apresenta-se este plano com vistas a subsidiar o desenvolvimento das ações previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023, doc. 17241870.

Embora não tenha sido elaborado o mapa de competências dos servidores do Nuaud, também por motivo de ausência de capacitação da equipe para utilização dessa ferramenta gerencial (sistema de gestão por competência), o PAC-Aud 2023 propõe a execução de ações e eventos de capacitação e desenvolvimento dos integrantes da equipe do Nuaud com vistas a desenvolver as competências necessárias à execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAA. As ações propostas neste plano pretendem dar continuidade à capacitação do quadro de servidores em exercício no Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud, em face da complexidade, abrangência e diversidade das atribuições desempenhadas pela unidade, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes adequadas e suficientes para o desempenho das atividades de auditoria regulamentadas pela Resolução PRESI 57/2017, com qualidade, eficiência e eficácia, tendo por finalidade agregar valor à Administração da Seção Judiciária do Pará.

Importa ressaltar que, a despeito das severas restrições orçamentárias que a Administração Pública Federal tem enfrentado nos últimos exercícios, este Núcleo busca evidenciar as necessidades de capacitação de seus servidores para que em conjunto com o Núcleo de Gestão de Pessoas - Nucgp, logremos meios alternativos para assegurar a participação em eventos de capacitação gratuitos, em parceria com órgãos públicos ou remunerados com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Ressalta-se a relevância de se efetivarem as ações propostas neste Plano de Capacitação com o objetivo de atender às determinações estabelecidas em dispositivos das Resoluções CNJ 309/2020 e 677/2020 - CJF.

Assim, não obstante as restrições orçamentárias, propõe-se a realização das ações de capacitação relacionadas no quadro abaixo, sem prejuízo de outras ações de treinamento que possam ser realizadas ao longo do exercício de 2023.

tema	número de participantes	prioridade	modalidade
auditoria em folha de pagamento	2	média	EAD ou presencial
auditoria baseada em risco	4	alta	EAD
amostragem básica	5	alta	EAD
Nova lei de licitações	3	alta	EAD



Documento assinado eletronicamente por **Keila Viviane Vilar de Paiva, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/02/2023, às 11:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Rosianne Maria Paes da Consolacao Iúdice, Supervisor(a) de Seção**, em 10/02/2023, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Diretor do Foro**, em 10/02/2023, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Faria de Oliveira Santana, Supervisor(a) de Seção**, em 13/02/2023, às 09:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17241870** e o código CRC **5ECA81A2**.